INSTITUTO FEDERAL
Baiano

Campus
Guanambi

GUIA DO ALUNO

Licenciatura em Química

Cheguei e agora?

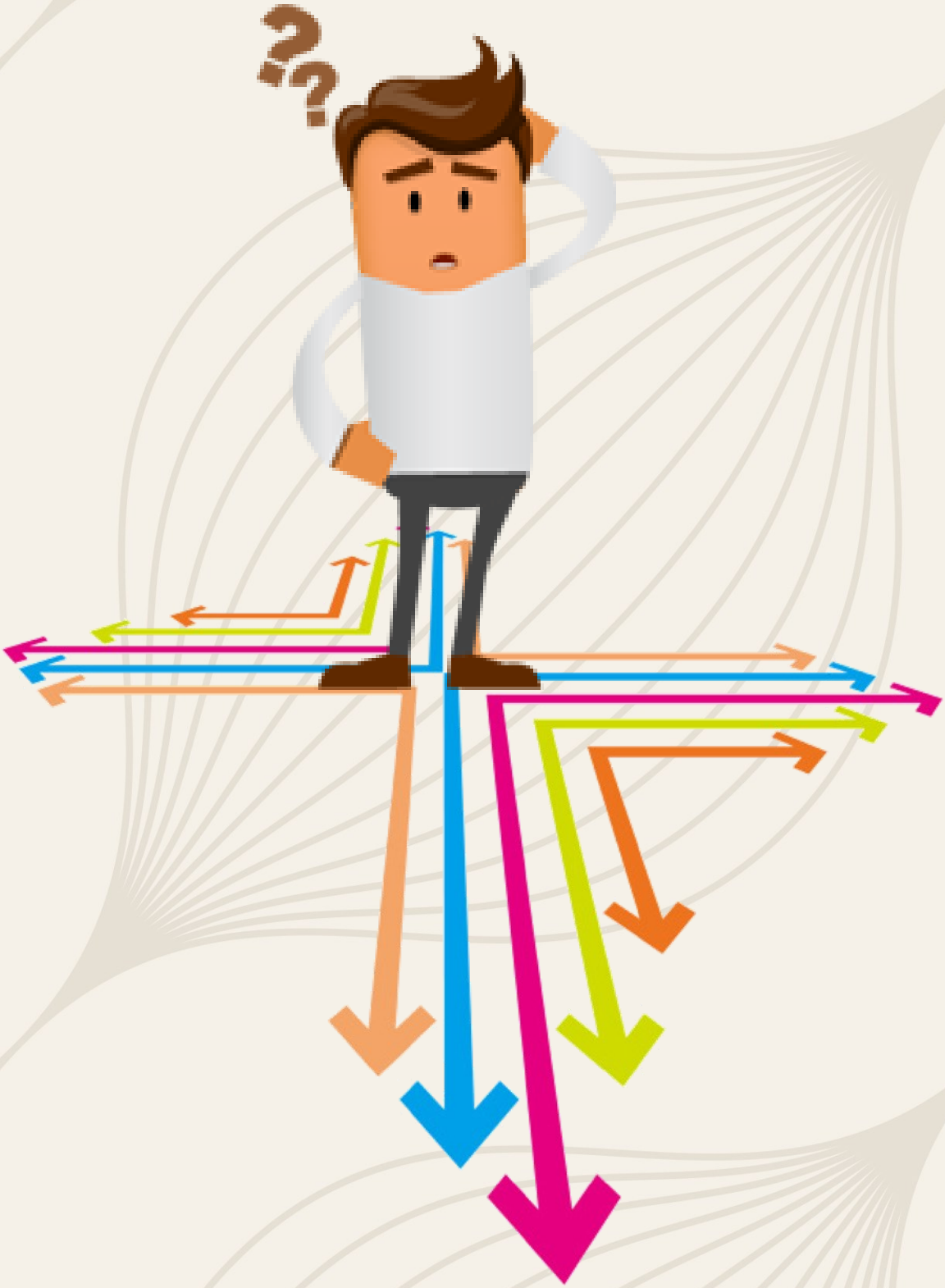

Apresentação

Prezado/a Estudante,

Seja bem - vindo ao Instituo Federal Baiano do *Campus* Guanambi! É com muita alegria que comemoramos com você este momento tão especial, que representa uma nova etapa em sua vida.

A Coordenação do Curso de Licenciatura em Química está sempre disponível para acolher as demandas e necessidades do nosso acadêmico, bem como desejamos que usufrua e construa muitas aprendizagens e serviços aqui oferecidos. Por isso, a leitura desse guia é muito importante para que você comece a conhecer o funcionamento do IF Baiano e do seu curso.

Atenciosamente,

Coordenação do Curso de Licenciatura em Química

GUIA do Calouro

DIREÇÃO GERAL

A administração superior de cada *campus* do IF Baiano é compreendida pela Direção Geral, que administra e conduz o seu *Campus*. Nos seus impedimentos, ela é substituída pela Direção Acadêmica.

DIREÇÃO ACADÊMICA

É a unidade estrutural do Instituto para efeito de organização administrativa, didática e de distribuição docente, congregando professores das áreas de conhecimentos afins, com objetos comuns de ensino, pesquisa e extensão.

GRADUAÇÃO NO IF

A Coordenação do Curso é o setor mais importante do IF Baiano para a vida acadêmica do graduando. Cada curso de graduação tem um Coordenador e um Colegiado. O Coordenador de Curso é o responsável pela administração e coordenação das atividades didático-pedagógicas, pela orientação dos discentes nos aspectos acadêmicos, pelo acompanhamento do desempenho dos docentes no Curso, dentre outras atribuições definidas no Regimento Geral.

MATRÍCULA E TRANCAMENTO

CADASTRO INSTITUCIONAL

O aluno firma o vínculo com o IF Baiano (ingresso) com a efetivação da sua matrícula. Com o cadastro institucional o aluno recebe um número de matrícula e passa a ter acesso ao SUAP.

MATRIZ CURRICULAR

A matrícula é obrigatória e deve ser realizada conforme data prevista em calendário acadêmico. A cada período letivo, o aluno deve efetuar a matrícula nos componentes curriculares do Curso. Antes da matrícula curricular o aluno deve consultar o seu Tutor, **obrigatoriamente**, para receber orientações. A não realização da matrícula na data prevista em calendário significa abandono do curso, condição em que o aluno terá sua matrícula cancelada.

TRANCAMENTO E CANCELAMENTO

O trancamento de curso é a possibilidade de o aluno suspender a continuidade do curso por um semestre letivo. A solicitação para o trancamento deve ser encaminhada a Secretaria de Registro Acadêmico (SRA). O cancelamento de matrícula, voluntário ou compulsório, é a cessação total do vínculo do aluno com o IF Baiano. O cancelamento voluntário ocorre por solicitação do aluno em função de transferência para outra instituição.

O cancelamento compulsório pode ocorrer por:

a) Motivos disciplinares;

b) Quando ultrapassado o prazo máximo necessário para a integralização curricular;

c) Pela não renovação da matrícula.

INTEGRALIZAÇÃO CURRICULAR

A integralização curricular é o cumprimento da carga horária total das disciplinas/ estágio/atividades complementares e TCC. As informações sobre a integralização curricular estão disponíveis no histórico escolar do aluno.

MONITORIA

O Programa de Monitoria permite ao aluno agregar a experiência de iniciação as atividades relativas à docência sob a orientação e supervisão do professor da disciplina, poderá ser remunerada ou não. A seleção de monitores é semestral, podendo concorrer alunos regularmente matriculados que tenham cursado dois períodos letivos e aprovado na disciplina com nota igual ou superior a 7,0 (sete).

TUTORIA

O Programa de Tutoria visa ao acompanhamento e orientação sistemática aos alunos do Curso de Licenciatura em Química, por professores tutores, com vista a auxiliar na identificação de possíveis dificuldades, necessidades, demandas e perspectivas de formação profissional. Esta é uma atividade necessária, sobretudo, por que sem a ficha de tutoria a matrícula no curso fica **inviabilizada**.

ESTÁGIO

O estágio tem a finalidade de proporcionar a complementação da formação universitária, podendo ser realizado em duas modalidades: o estágio obrigatório e o não obrigatório. O estágio obrigatório têm regulamento próprio necessário para a integralização curricular exigido pela legislação educacional em vigor. O estágio não obrigatório é aquele desenvolvido como atividade opcional, sendo computada como Atividade Complementar.

ATIVIDADE COMPLEMENTAR

As atividades Complementares são atividades que não fazem parte das disciplinas curriculares obrigatórias. São atividades diversificadas relacionada com a área de conhecimento do Curso de Licenciatura em Química. Estas atividades incluem programas de iniciação a docência e científica, monitorias, participações em eventos e palestras, dentre outras. A carga horária destas atividades deverão, **obrigatoriamente**, totalizar 200 horas.

RENDIMENTO ACADÊMICO

RENDIMENTO

A nota final para a aprovação do discente em cada componente curricular deve ser igual ou superior a 7,0 (sete). Em disciplinas com notas inferior a 7,0 (sete) e igual ou superior a 2,9 (dois vírgula nove) o aluno terá direito a avaliação final escrita. Para ser aprovado após a prova final, o aluno precisa ter:

a) Média igual ou superior a 5,0 (cinco);

b) (média semestral x 7,0) + (prova final x 3,0) / 10

O aluno será reprovado se a média for inferior a 5,0 (cinco).

O discente poderá ainda solicitar a revisão de nota em provas parciais ou final em até três dias após a sua divulgação, que deverá ser protocolada na Secretaria de Registro Acadêmico (SRA).

COMUNICADO IMPORTANTE

FREQUÊNCIA

A frequência é obrigatória em todas as atividades curriculares (teóricas e práticas) propostas nos planos de ensino. Mesmo que o aluno obtenha boas notas no decorrer de uma disciplina, ele será automaticamente reprovado se não tiver o mínimo de 75% de presença nas aulas e atividades programadas pelo professor. Para atividades de estágio curricular obrigatório, a frequência deverá ser integral (100%). Esse dispositivo vale para todo o ensino superior no Brasil. As faltas por motivo de doença ou outros poderão exceder o limite máximo previsto na Organização Didática, ou seja, 25%. A justificativa de faltas deverá ser apresentada apenas nos casos em que a falta ocasionar prejuízo acadêmico.

EXERCÍCIOS DOMICILIARES

Há duas situações previstas em lei nas quais o discente pode se ausentar das aulas para a realização de exercícios domiciliares: alunas em licença gestante, a partir do 8º mês de gestação e nos três meses seguintes ao parto, e alunos acometidos por doenças que impeçam o seu deslocamento até o IF Baiano. Em ambos os casos, a dispensa mediante exercícios domiciliares deve ser solicitada ao Coordenador do Curso, com apresentação de atestado médico indicando a necessidade de realização dos Exercícios Domiciliares, por meio do Protocolo. Mesmo se concedida a dispensa, o aluno não ficará liberado da realização de provas. Atividades de prática assistida não possibilitam a realização de exercícios domiciliares .

PERMANÊNCIA E QUALIDADE DE VIDA

O IF Baiano dispõe da Coordenação de Assuntos Estudantis que gerencia diversos programas de auxílio aos estudantes, concedendo bolsas de caráter assistencial como auxílio permanência, moradia, auxílio refeição, acolhimento psicológico, dentre outros.

$_{3}$Li $_{58}$Ce $_{7}$N $_{6}$C $_{53}$I $_{85}$At $_{92}$U $_{88}$Ra

em Química

Este Guia do Aluno é apenas um roteiro para o aluno ingressante no Curso de Licenciatura em Química do IF Baiano *Campus* Guanambi. Mais informações podem ser obtidas na página eletrônica: www.ifbaiano.edu.br/unidades/guanambi ou diretamente com o Coordenador do Curso.